



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 796

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 796

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### LEI COMPLEMENTAR N.º 090 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 27 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE-IPREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso IV do art. 76 Lei Complementar nº. 27 de 22 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76 (...)

VIII – Contribuição suplementar dos Órgãos Empregadores a título de reserva de tempo passado, sendo 16,25% (dezesesseis inteiros e vinte e cinco décimos por cento) para 2024, 16,61% (dezesesseis inteiros e sessenta e um décimos por cento) para 2025, 33,95% (trinta e três inteiros e noventa e cinco décimos por cento) para 2026, 51,24% (cinquenta e um inteiros e vinte e quatro décimos por cento) para os exercícios de 2027 a 2042, 58,05% (cinquenta e oito inteiros e cinco décimos por cento) para o exercício de 2043, 75,00% (setenta e cinco por cento) para os exercícios de 2044 a 2046, 99,97% (noventa e nove inteiros noventa e sete décimos por cento) para os exercícios de 2047 a 2054, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia de sua publicação.

Parágrafo único. As contribuições suplementares vigentes ficam mantidas até o início do prazo mencionado no caput deste artigo.

Itapagipe/MG, 05 de novembro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 796

Página 3 de 3

### Portarias

**Portaria nº 092 de 01 de novembro de 2024.**

***Destitui servidora da função gratificada que menciona.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a servidora **Rejaine Aparecida Tavares**, CPF nº 787.373.036-00, matrícula nº 234, da função gratificada de Coordenador do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), símbolo FG-5.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de novembro de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 06 de novembro de 2024. Cesar Donizetti de Castro - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe Pregão Eletrônico nº. 13/2024**

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 21 de novembro de 2024 às 12:00 hs, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à **MODALIDADE** Pregão Eletrônico nº. 13/2024, que tem por objetivo a Aquisição de Notebook e Projetor Multimídia para a Escola Municipal Alonso de Moraes Andrade, parte integrante da Rede Municipal de Educação, do Município de Itapagipe/MG, Emenda Impositiva Nº 21/2023, conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). Itapagipe, 06 de novembro de 2024. Lenira Carneiro da Silva Assunção, Secretaria Municipal de Educação.

#### Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 41/2024. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio, instalação e sinalização, em especial recarga de extintores PQS ABC 8kg, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal,